

40 ANOS DE CONSTITUCIONALISMO.

IVES GANDRA DA SILVA MARTINS,

Professor Emérito da Universidade Mackenzie,
Presidente do Conselho de Estudos Jurídicos da Federação do Comércio do Estado de São
Paulo e do Centro de Extensão Universitária.

Comemora a Revista Problemas Brasileiros 40 anos de existência. Muitas mudanças ocorreram no país, neste período. De toda a natureza: política, social, econômica, jurídica, cultural, esportiva, científica e em várias outras áreas de conhecimento.

Tivemos, no período, o regime presidencial substituído pelo regime parlamentar, que não resistiu ao plebiscito de 1963. Tivemos um presidente deposto, um regime de exceção em 1964 e a volta a normalidade autorizada pelo próprios detentores do poder. O primeiro presidente eleito contra o sistema não tomou posse e seu sucessor convocou uma Constituinte, que promulgou uma das mais extensas Constituições do Mundo, na qual se tentou conciliar todas as teses socialistas com aquelas neoliberais. O resultado foi o de a Constituição ter sido emendada 44 vezes, sendo o número dos novos dispositivos introduzidos maior do que os constantes em toda a Constituição Americana e nas suas 26 emendas dos últimos 215 anos!!!.

Nada obstante os sucessivos remendos constitucionais, a Lei Suprema continua a ser provisória, havendo algumas centenas de propostas de emendas a serem examinadas pelo Parlamento Nacional.

As 44 emendas dos últimos 14 anos – recorde absoluto no país e das “melhores” performances, no cenário mundial!!! – de rigor continuaram enfrentando a incompatibilidade de duas concepções diferentes hospedadas pela Constituinte de 1988.

Assim é que, enquanto os economistas, favoráveis à economia de mercado, concentraram-se na Comissão 7, que cuidou da Ordem Econômica e estabeleceu a escultura constitucional de uma economia em perfil neoliberal, com prevalência da livre iniciativa, livre concorrência e planejamento econômico oficial apenas indicativo para o setor privado, as Comissões 3 e 8 receberam os economistas e adeptos do Socialismo e do Marxismo, gerando textos em que o funcionalismo público passou a ter direitos incomensuravelmente superiores aos dos trabalhadores do setor não governamental e os direitos ditos sociais passaram a ser mais assegurados do que nos países desenvolvidos.

Tal conflito levou o Brasil à situação atual, em que a carga tributária elevada (35% do PIB) é insuficiente para atender a inchadíssima e imodificável máquina administrativa estatal (50% da receita da União e 60% da dos Estados e Municípios são dedicados exclusivamente para a “mão de obra oficial”), assim como os benefícios e proventos de aposentadoria para os servidores públicos, a grande causa do insuportável déficit da previdência.

E, como decorrência, os direitos sociais hoje pressionam a folha de pagamento em mais de 100% de seu valor, prejudicando o desenvolvimento do setor produtivo brasileiro.

Com carga tributária elevada, máquina administrativa esclerosada, onerosa e insuficiente e direitos sociais superiores até mesmo aos reconhecidos por países mais desenvolvidos, a economia não desabrocha, as empresas crescem menos do que o desejável, o nível de emprego diminui, a economia informal explode, não atendendo, o Estado, o mínimo de serviços públicos que a população tem direito, em educação, saúde, e, principalmente, segurança pública.

Os 35% de receita tributária, em relação do P.I.B., são destinados, em mais de metade, a pagamento da mão de obra e aposentadoria oficial, não possibilitando, inclusive, a redução do endividamento, hoje na casa dos 100% do produto interno bruto. Mais de 600 bilhões de reais, além dos 200 e pouco bilhões de dólares e os “esqueletos” previdenciários superiores a 1 trilhão de reais (dívida atuarial).

Sendo obrigado a se auto-prestar serviços públicos; a sustentar uma Administração desfigurada e onerosa; a exportar tributos; a concorrer no mercado interno com produtos estrangeiros menos tributados que os nacionais (qualquer produto estrangeiro no país paga menos PIS, menos COFINS, menos CPMF); a pagar juros elevadíssimos sem ter acesso a financiamentos externos, o empresariado nacional não encontra forças para superar - apesar do sensível aumento de produtividade e modernização - as amarras colocadas pela Lei Suprema, o corporativismo burocrático, a alta carga tributária e a concorrência desleal dos produtos estrangeiros

“patrocinado” pelo Poder Público, visto que menos onerados tributariamente.

Alega, o Governo, que não reduz a carga tributária porque necessita gerar “superávits primários”, apesar de esta incidir mais sobre o produtor brasileiro que sobre o estrangeiro, além de impedir a expansão do comércio exterior. E que parte dela, além da mão de obra oficial, é consumida em juros de uma dívida que só aumentou após o real, criando atmosfera de permanente preocupação nos meios financeiros externos e internos.

Estou convencido de que grande parte destas distorções é fruto da “Constituição Cidadã”, que criou uma Federação maior do que o P.I.B., incapaz de ser sustentada pelo povo e pela classe empresarial.

Ora, nestes 40 anos da Revista, que assistiu ao desenrolar da história brasileira, o país passou por 3 regimes constitucionais diferentes, a saber, o da Constituição de 46 – a melhor de todas elas, por ter, inclusive, entre os parlamentares que a elaboraram eminentes juristas - , o da Constituição de 67, com 27 emendas em 21 anos, e o da Constituição de 88, já com 44 emendas, em 14 anos!!!.

Nenhuma Constituição gerou tanta insegurança jurídica, apesar de ter colocado a “segurança” como um dos cinco princípios fundamentais, no capítulo dedicado aos direitos e garantias individuais e coletivos, que constituem cláusulas imodificáveis da Carta Magna.

De rigor, o Constitucionalismo brasileiro, que principia com a dissolução da Constituinte e a promulgação, por D.Pedro I, da Constituição de 1824 – a mais duradoura de nossas Constituições -, teve, com a proclamação da República (o Marechal Deodoro acreditava ter derrubado o Gabinete e não proclamado a República) um modelo importado por Ruy Barbosa dos Estados Unidos e que formatou uma Democracia de pouca representação popular e muita composição elitista, prevalecendo, a Constituição de 1891, até 1934, com muitas alterações.

A Constituição de 1934 foi Conquista da Revolução de 1932, que redimiu a gente de São Paulo, derrotada nos campos de batalha, mas vitoriosa nos ideais constitucionalistas. Durou 3 anos (1934 – 1937). Neste último ano a 10 de Novembro, Getúlio Vargas, com a colaboração de “Chico Ciência” (Francisco Campos), impôs a Constituição Polaca, que outorgava ao Presidente poderes que englobavam, inclusive, o de desobedecer decisões da Suprema Corte. Dizia-se, a época, que o brilho de Francisco Campos era tão grande que quando as luzes de seu intelecto acendiam todos os fusis da democracia eram queimados.

O movimento de 1945, que derrubou o Governo Getúlio Vargas e impôs a Constituinte de 1946, gerou, de rigor, o melhor texto constitucional conhecido, sob cujo pálio nasceu a Revista Problemas Brasileiros.

Oxalá, em breve, nos seus próximos aniversários, a Revista possa comemorar uma reforma constitucional capaz de viabilizar, a parte melhor do texto atual, o que passa, necessariamente, por uma

reforma política, administrativa, judiciária, tributária e previdenciária.

Tais reformas, todavia, são os desafios do próximo Governo, que a Revista Problemas Brasileiros acompanhará, ofertando a colaboração que os Conselhos Empresariais e Acadêmicos da casa têm dado às autoridades, nos últimos anos.

São Paulo, 12 de Julho de 2002.